



Sumário

Municípios

Braço do Trombudo	01
Gaspar	02
Irineópolis	02
São Lourenço do Oeste	02
Schroeder	03

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Portaria nº 131/2008

VILBERTO MULLER SCHOVINDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AMPARADO NA LEI COMPLEMENTAR 009/99 DE 17.11.99, ART. 62, INCISO I, PARÁGRAFO 2º.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA MARIZETE APARECIDA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 099/2007 DE 01.08.2007, NO PERÍODO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE 10.11.2008.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BRAÇO DO TROMBUDO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2.008.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA NOS LUGARES DE COSTUME EM DATA SUPRA.

Portaria nº 132/2008

VILBERTO MULLER SCHOVINDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AMPARADO NA LEI COMPLEMENTAR 009/99 DE 17.11.99, ART. 62, INCISO I, PARÁGRAFO 2º.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA CÁTIA MARLISE VETTER, OCUPANTE DO CARGO

DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MER/SERV., DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, NO PERÍODO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE 11.11.2008.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BRAÇO DO TROMBUDO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2.008.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA NOS LUGARES DE COSTUME EM DATA SUPRA.

Portaria nº 133/2008

NOMEIA SERVIDOR ACT

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado no artigo 23, inciso II, da Lei Complementar nº 08/99 de 17.11.99.

R E S O L V E :

ART. 1º-Nomear Luiz Carlos de Almeida Santos, para exercer o cargo de Médico Veterinário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo nº 003/2008, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 11.11.2008.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 11 de novembro de 2008.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

Portaria 134/2008

VILBERTO MULLER SCHOVINDER, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AMPARADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/99 DE 17.11.1999, ART. 62, INCISO I, PARÁGRAFO 2, ETC...

RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA 120/2008, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA, IOLANDA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERV. GERAIS MER/SERVENTE, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, NO PERÍODO 19.11.2008 A 14.11.2009.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BRAÇO DO TROMBUDO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2.008.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA NOS LUGARES DE COSTUME EM DATA SUPRA.

Gaspar

Prefeitura Municipal

Portaria nº. 1.693, de 17 de novembro de 2008.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS EM RELAÇÃO A DESENTENDIMENTO OCORRIDO ENTRE SERVIDORES NO ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO GASPARINHO QUADRO.

ADILSON LUIS SCHMITT, Prefeito Municipal de Gaspar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº. 1.305/91, considerando o Ofício nº. 301/2008, datado de 07 de novembro de 2008, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, e seus anexos:

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras Elizabete Schmitt Zimmermann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Marina Elisa Planca da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social e Schirle Scottini Müller, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, sob a presidência da primeira, a fim de apurar os fatos em relação ao desentendimento ocorrido entre servidores no ESF – Estratégia Saúde da Família do Bairro Gasparinho Quadro na data de 05 de novembro de 2008.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, a pedido da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 17 de novembro de 2008.
ADILSON LUIS SCHMITT
Prefeito Municipal

Autarquias Municipais

SAMUSA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR

Pregão Presencial nº 48/2008

OBJETO: Registro de preços visando a prestação de serviços de retroescavadeira traçada com operador. ENTREGA DOS ENVELO-

PES:

Contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, até às 09:00 horas do dia 25/11/2008. ABERTURA: Dia 25/11/2008 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras do SAMUSA - Gaspar; ou no site: www.samusa.com.br

Gaspar (SC), em 06 de novembro de 2008.

ANDREONE SANTOS CORDEIRO

Diretor Presidente

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Lei nº1393/08, de 17 de novembro de 2008.

"AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS NO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO MUNICIPAL – CIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Art. 1º - Fica o autorizado o ingresso do Município de Irineópolis/SC no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, nos termos do Protocolo de Intenções em anexo. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 17 de novembro de 2008.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Lei nº 1.770, de 17 de novembro de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotações no Orçamento Programa de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, Anulação de dotações no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

07.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

07.01.12.361.4506.2.011 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0015 - 28 –

Aplicação Direta R\$ 35.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

07.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

07.01.12.361.4506.1.003 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015 - 24 –
Aplicação Direta R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 17 de novembro de 2008.

NIVALDO LUIZ LAZARON

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.765, de 17 de novembro de 2008.

Nomeia Comissão Fiscalizadora para Acompanhar a Execução das Etapas Metodológicas Previstas no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, Conforme Termo de Compromisso nº 044/2008 e Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Produção de Moradia, Firmados entre o Município de São Lourenço - SC e Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, VII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Termo de Compromisso nº 044/2008 e Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Produção de Moradia, Firmados entre o Município de São Lourenço - SC e Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Comissão Fiscalizadora da realização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, que compreende a edificação de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, no Município, composta pelos seguintes membros, que exercerão as funções abaixo relacionadas:

I - Márcio Nierotka, servidor público municipal, ocupante do cargo de engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 030.932.579-05, matrícula nº 1647/02, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Oeste - SC:

a) Função: acompanhar e fiscalizar a execução das etapas metodológicas do PSH, exercendo as atribuições inerentes ao cargo o qual ocupa;

II - Roberto Zolet, servidor público municipal, ocupante do cargo de contador, inscrito no CPF sob o nº 951.774.349-15, matrícula nº 1666/01, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Oeste - SC:

a) Função: acompanhar e fiscalizar a execução das etapas metodológicas do PSH, exercendo as atribuições inerentes ao cargo o qual ocupa. Gerenciar os recursos destinados ao Programa, realizando as funções econômico-financeiras que se fizerem necessárias;

III - Marinez Bach Triches, servidora pública municipal, ocupante do cargo de assistente social, inscrita no CPF sob o nº 593.892.069-87, matrícula nº 223/02, residente e domiciliada na cidade de São Lourenço do Oeste - SC:

a) Função: acompanhar e fiscalizar a execução das etapas metodológicas do PSH, exercendo as atribuições inerentes ao cargo o qual ocupa;

IV - Simone Strada, servidora pública municipal, ocupante do cargo de assistente social, inscrita no CPF sob o nº 032.067.099-62, matrícula nº 1738/01, residente e domiciliada na cidade de São

Lourenço do Oeste - SC:

a) Função: acompanhar e fiscalizar a execução das etapas metodológicas do PSH, exercendo as atribuições inerentes ao cargo o qual ocupa;

V - Cleonice da Aparecida de Souza Moura, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 042.390.539-27, residente e domiciliada na cidade de São Lourenço do Oeste - SC:

a) Função: acompanhar a execução das etapas metodológicas do PSH, exercendo a representação dos mutuários para garantir a lisura da execução do Programa;

VI - Adriana da Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob o nº 867.036.419-00, residente e domiciliada na cidade de São Lourenço do Oeste - SC:

a) Função: acompanhar a execução das etapas metodológicas do PSH, exercendo a representação dos mutuários para garantir a lisura da execução do Programa;

Art.2º Por se tratar de serviços de relevante interesse público, os membros da Comissão, de que trata este Decreto, não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 17 de novembro de 2008.

NIVALDO LUIZ LAZARON,

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.766, De 17 de novembro de 2008.

Altera o Decreto nº 1.408, de 24 de maio de 1996, que cria Pré-Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo artigo 55, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.408, de 24 de maio de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

V - Centro de Educação Infantil Municipal Monteiro Lobato, do Bairro Cruzeiro;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 17 de novembro de 2008.

NIVALDO LUIZ LAZARON,

Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura Municipal

Extrato do contrato nº 93/2008-FMS

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2008 - FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: EMMENDOERFER COM DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.429.786/0001-57, estabelecida na Av. Marechal Deodoro da Fonseca. 557, Bairro Centro, na cidade de Jaraguá do Sul - SC.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção veículo Classic Life 1.0, placa MFC 3925, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), devido o mesmo ter alcançado 5.000Km, necessários para revisão.

Valor do Contrato: 73,97 (setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Data da Assinatura: 13/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do contrato nº 94/2008-FMS

Processo de licitação nº 54/2008 - FMS

Modalidade Pregão Presencial nº 32/2008 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: CHIP 7 INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.081/0001-66, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 221, Centro, na cidade de São Bento do Sul - SC.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Data da Assinatura: 14/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do contrato nº 259/2008-PMS

Processo de Dispensa nº 20/2008

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: G. MAIOCHI CIA. LTDA – FILIAL I, CNPJ n. 84.091.974/0002-07, com endereço à Rod. BR-280, Km 58, n. 13.314 – Centro, Guaramirim (SC).

Objeto: Aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção dos tratores agrícolas New Holland, ambos Modelo TL85E, placas MEM4764 e MEM4984, ano 2008, da Secretaria Municipal de Agricultura, Gestão Ambiental e Turismo, por terem ambos completado 900 horas de serviços.

Valor do Contrato: R\$ 1.216,60 (mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 14/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do contrato nº 260/2008-PMS

Processo de Dispensa nº 21/2008

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: AUTO ELITE LTDA, CNPJ n. 83.270.397/0008-35, com endereço à Rua Bernardo Dornbusch, 800 – Baependi, Jaraguá do Sul (SC).

Objeto: Aquisição de peças e mão-de-obra para manutenção do veículo Volkswagen Kombi, placa EAL 8649, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, por ocasião do alcance da quilometragem de 20.000 Km.

Valor do Contrato: R\$ 398,78 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 17/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do contrato nº 261/2008-PMS

Processo de licitação nº 163/2008 - PMS

Modalidade Pregão Presencial nº 71/2008 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.218.187/0001-91, estabelecida na Rua Pedro Paulo Streit, Bairro Avaí, neste Município de Guaramirim - SC.

Objeto: Aquisição de material de gráfica para atender as necessidades do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 17/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do contrato nº 262/2008-PMS

Processo de licitação nº 163/2008 - PMS

Modalidade Pregão Presencial nº 71/2008 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.614.651/0001-07, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 458, Bairro Anita Garibaldi, neste Município de Joinville - SC.

Objeto: Aquisição de material de gráfica para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Gestão Ambiental e Turismo da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: de R\$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais).

Data da Assinatura: 17/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do contrato nº 263/2008-PMS

Processo de licitação nº 167/2008 - PMS

Modalidade Pregão Presencial nº 75/2008 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.415.075/0002-13 Inscrição Estadual nº 254.326.684, estabelecida na Rua Marcionilo dos Santos, n.1450, Bairro Corticeira, CEP: 89270-000, na Cidade de Guaramirim - SC.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de até 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de óleo diesel ao longo de 12 (doze) meses para abastecimento de máquinas e caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Secretaria Municipal de Agricultura, Gestão Ambiental e Turismo da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 300.750,00 (Trezentos mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 17/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do termo aditivo nº A56/2008 – PMS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2008
– PMS

Processo de Licitação nº 55/2008 - PMS

Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 18/2008 -
PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o
nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal
Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A, inscrita
no CNPJ sob o nº 84.429.810/0001-58 e Inscrição Estadual nº
250.156.164, estabelecida na rua Avenida Getúlio Vargas, 268,
Cidade de Jaraguá Do Sul –SC.

Objeto: Reequilíbrio econômico-contratual referente ao item n. 1
– saco de cimento de 50Kg. (descrição detalhada no Processo),
por conta das alterações de custo verificadas no mercado.

Valor do Contrato: R\$ 852,44 (oitocentos e cinquenta e dois reais
e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 17/11/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal